



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PROJETO DE LEI Nº 766, DE 18 DE MAIO DE 2010.

“Cria projeto no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Peixoto de Azevedo para 2010 e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SINVALDO SANTOS BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2010 e na Lei Orçamentária 2010 da Atividade: Manutenção da Casa de Apoio ao Produtor Rural, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, com a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
08.001	Gabinete do Secretário	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0015	Assistência	
2.	Manutenção da Casa de Apoio ao Produtor Rural	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
319013	Obrigações Patronais	4.400,00
339030	Material de Consumo	4.000,00
339036	Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL:		31.400,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.002	Fundo Municipal de Assistência Social Gabinete do Secretário



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
241	Assistência ao Idoso	
0015	Assistência	
1.126	Aquisição de Ônibus para o Programa Melhor Idade	
4490520000	4490520000 - 0355 - Equipamentos e Material Permanente	31.400,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, em 18 de Maio de 2010.

SINVALDO SANTOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

P U B L I C A D O

EM 18 / 05 / 2010

Resp. Soraya L.C. Duran